



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES


CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
07/04/2025 12:47

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E A EMPRESA VIU MÍDIAS INDOOR LTDA PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS SINALIZAÇÕES PREDIAIS INSTALADAS NAS FACHADAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FOROS TRABALHISTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (TRT23), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL - VERSÃO 1.2 (DEZEMBRO DE 2020) E NA RESOLUÇÃO CSJT Nº 243/2019.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Av. Hist. Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.049-935, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, neste ato representado por sua Diretora-Geral Substituta, CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares.

CONTRATADA: **VIU MÍDIAS INDOOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.594.700/0001-69, com sede na Avenida Doutor Meirelles, n. 10, Setor 02, Quadra 03, Lote 10, Sala 9 C, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT, CEP 78.088-010, telefone (65) 99299-3348, E-mails: viumidiasmt@gmail.com, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. FLÁVIA RONDON DE PINHO, inscrita no CPF ***.059.981-**.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato n. 42/2024, PROAD 14692/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 14.133/21 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Suprimir, qualitativamente, por acordo entre as partes, o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em virtude de alterações nas especificações da contratação do letreiro do Fórum Trabalhista de Várzea Grande, correspondente a 1,43% do valor inicial atualizado do Contrato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2024

1.2. Suspender o prazo de execução dos LETREIROS 1, 2, 3 e 4, em razão da execução de reforma decorrente do Contrato n. 44/2024. Após a conclusão da reforma, o prazo de execução dos referidos letreiros será de 50 dias, contados da ordem de serviço.

1.3. Prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, por acordo entre as partes, conforme abaixo:

1.3.1. Letreiros 5, 6, 7, 8 e 13 – Conforme cronograma abaixo:

Letreiro 5	10/04/2025
Letreiro 6	16/04/2025
Letreiro 7	29/04/2025
Letreiro 8	07/05/2025
Letreiro 13	17/05/2025

1.3.2. Letreiros 9, 10, 11, 12 - Prorrogar o prazo de execução por 50 dias, compreendendo o período de 05/04/2025 a 24/05/2025.

1.4. Em face da alteração contratual estabelecida no item 1.1 acima, o item 1.3. da Cláusula Primeira do Contrato n. 42/2024 passa a ter a seguinte redação:

“1.3. O valor Total da contratação é de R\$ 344.000,00, conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LETREIRO 01 - Complexo-sede – Platibanda do prédio administrativo – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	02	22.500,00	45.000,00
LETREIRO 02 - Complexo-sede – Pórtico da entrada principal do piso térreo (recepção principal) – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	20.000,00	20.000,00
LETREIRO 03 - Complexo-sede – Identificação do prédio administrativo – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	28.000,00	28.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2024

LETREIRO 04 - Complexo-sede – Identificação do prédio do Fórum Trabalhista de Cuiabá – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	26.000,00	26.000,00
LETREIRO 05 – Complexo-sede - Prédio da corte – Fachada – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	02	15.000,00	30.000,00
LETREIRO 06 – Complexo-sede - Prédio da corte – Entrada do prédio da corte (estacionamento) – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	23.000,00	23.000,00
LETREIRO 07 – Complexo-sede - Prédio da corte – Entrada do prédio da corte (plenários) – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	23.000,00	23.000,00
LETREIRO 08 – Complexo-sede - Prédio da corte – Talude – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	23.000,00	23.000,00
LETREIRO 09 – Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde – Fachada frontal – identificação do edifício – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	28.000,00	28.000,00
LETREIRO 10 – Fórum Trabalhista de Lucas do Rio Verde – logo da Justiça do Trabalho – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	30.000,00	30.000,00
LETREIRO 11 – Fórum Trabalhista de Rondonópolis – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	25.000,00	25.000,00
LETREIRO 12 – Fórum Trabalhista de Mirassol D'Oeste – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	28.000,00	28.000,00
LETREIRO 13 – Fórum Trabalhista de Várzea Grande – especificação: conforme Termo de Referência e seus Apêndices.	Und	01	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				344.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria-Geral da Administração da contratante e encontra amparo legal nos itens 8.10 e 13.3 do Contrato n. 42/2024 c/c artigos 124, incisos I, "a" e II, "b", e, 125, todos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.gov.br/pncp/pt-br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no portal do TRT-MT (www.trt23.jus.br), em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 42/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cuiabá (MT), 07 de abril de 2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CÍCERA MARIA PEREIRA ZANCA
Diretora-Geral Substituta

FLAVIA
RONDON DE
PINHO:7060599
8191

Assinado de forma
digital por FLAVIA
RONDON DE
PINHO:70605998191
Dados: 2025.04.07
11:18:50 -03'00'

VIU MÍDIAS INDOOR LTDA
FLÁVIA RONDON DE PINHO
Representante Legal